

PORTARIA Nº 133/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

73424	5	Arlene J. de Oliveira Alcântara	9,89
41641	2	Cleuza Maria de Almeida Ourives	9,25
41632	2	Francisco Leonardo Cerávolo Neto	9,94
116166	1	Janaina Vieira de Melo	12- A
96596	1	Joelma Schuindt Couto	9,93
41854	2	Marco Aurelio Rodrigues Lima	6,16
43054	2	Maria Cristina Viana de Arruda	9,49

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

94046	2	Waldileuza Ferreira Rodrigues Barbosa	10
-------	---	--	----

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

42468	2	Araci Gomes de Jesus Oliveira	9,21
-------	---	-------------------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT. 20 de Agosto de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

**Mauri Rodrigues de Lima**

Secretário de Estado de Saúde